

$D E C R E T O \qquad N^{\circ} \qquad 38/2023.$

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a pedido do vereador Sebastiãozinho do Taboco, a gratificação concedida a servidora Rejane Avalhães da Silva Pinto no Decreto nº 16/2023 para 90% (noventa por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de junho de 2023.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara — (original assinado)